

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13 13 ª REGIÃO/BA-SE



Salvador, 11 de julho de 2016.

PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 027/2016

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A JEHORVAN CARVALHO DE MELO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - Estados da Bahia e Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em atenção ao disposto no art. 36, X e XI;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 07/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização JEHORVAN CARVALHO DE MELO, portador de identidade nº 01272634-62 SSP-BA, CREF 00757-G/BA, para assumir as funções do Cargo Comissionado de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO CREF13/BA-SE, conforme atribuições do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários.
- Art. 2º A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.427,88 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
- **Art. 3º -** A presente portaria entra em vigor a partir da publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF 13/BA-SE CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. № 136, SEÇÃO 2, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016.